

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA

CNPJ: 08.692.266/0001-54  
Rua Bento Aragão, 32  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2023 - TP

Processo Administrativo: 30/2023  
Processo de Licitação: 30/2023  
Data do Processo: 23/09/2023



OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Luiz Venier, Bairro Índia, Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 042/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 30/2023, Licitação nº. 3/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 7h30, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a abertura do Processo de Licitação acima citado. Foram recebidos os envelopes das empresas MONARCA CONSTRUÇÕES LTDA, A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MVB CONSTRUTORA LTDA. Nenhuma empresa se fez presente para a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da Comissão Permanente Licitação informa que encaminhou a documentação das empresas para o Setor de Planejamento Urbano do Município, para que o mesmo emita Parecer Técnico referente a Qualificação Técnica da Empresa e do Profissional. Recebido o Parecer Técnico e após análise nos documentos apresentados pelas empresas já citadas, decide a CPL: Que as licitantes MONARCA CONSTRUÇÕES LTDA, A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MVB CONSTRUTORA LTDA apresentaram toda a documentação exigida em Edital, estando assim habilitadas. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 19/09/2023, as 7h30 a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 11 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CAROLINA SOARES INACIO - ..... - MEMBRO  
LUANI GODINHO - ..... - MEMBRO  
ANA CLÁUDIA MORESCO - ..... - SECRETARIA  
CAILAINÉ DE MEDEIROS GRIMES - ..... - MEMBRO